PORTARIA Nº 1.174/2016

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Portaria n° 1.087, de 30 de maio de 2014.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Garça, 27 de abril de 2016.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO